



Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 108/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DE BUSINESS INTELLIGENCE - BI”**

PÚBLICO ALVO: OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“Utilização dos Painéis de Business Intelligence – BI do Poder Judiciário de Alagoas como ferramenta de gestão”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: “Utilização dos Painéis de *Business Intelligence* – BI do Poder Judiciário de Alagoas como ferramenta de gestão”, Professora colaboradora: Inara Francoise de Souza Pereira, Mestre em Estatística. – Servidora do Tribunal da Justiça de Alagoas – TJAL. Graduada em Estatística pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e Mestre em Estatística pelo Programa de Pós-Graduação em Estatística da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Analista Judiciária Especializada em Estatística do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJAL.

Modalidade: Presencial;

1.2. Carga horária total: 20h/a, sendo 5h/a para cada turma;

1.3. Número de vagas: 112 Vagas; 28 para cada turma;

1.4. Datas do Curso: 15/06/2023 E 16/06/2023:

Turma I: 15/06/2023;

Turma II: 15/06/2023;

Turma III: 16/06/2023;

Turma IV: 16/06/2023;

1.5. Horários das Turmas:

Turma I: 08h às 12h;

Turma II: 14h às 18h;

Turma III: 08h às 12h;

Turma IV: 14h às 18h;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió – Laboratório de Informática, localizado na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 29/05/2023 a 12/06/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Capacitar os servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas para utilizar as principais funcionalidades e formas de navegação dos Painéis de *Business Intelligence* – BI do Poder Judiciário de Alagoas, para que através dos dados apresentados nesses painéis possam melhorar a gestão interna das unidades judiciárias, alcançando melhores resultados.

4.2. Conteúdo Programático:

1. Acesso aos painéis.
2. Filtros.
3. Painel de Metas.
4. Painel de Resolução 76 – Anexos 1,2 e 3.
5. Painel SAJ Insights.

4.3. Metodologia de Ensino: Aula expositiva dialogada. Utilização prática dos painéis.

4.4. Bibliografia:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 76 de 12 de maio de 2009. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado095501202007065f02f4f596cd5.pdf> >. Acesso em: 17/04/2023.

Metas Nacionais do Poder Judiciário. Disponível em: < <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/> >. Acesso



em: 17/04/2023.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos a manusearem as ferramentas dos painéis, melhorando a gestão interna das unidades judiciárias, alcançando melhores resultados, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2023/2366

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº **2023/2366**, que tem por objeto a contratação do **professor Dr. FABRÍCIO CASTAGNA LUNARDI**, para ministrar aulas no Curso para EAD com o tema: “**SENTENÇA CRIMINAL**”, que ocorrerá nos dias **01 e 02/06/2023**, na Plataforma **ZOOM Meeting**, realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **20 horas-aulas**, na categoria de professor **Conteudista – Doutor**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, inciso II, c/c art. 13, I e VI da Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)** que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue: